



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PROJETO DE LEI nº 080/2020

“ESTABELECE PRAZO PARA O ENVIO DE INFORMAÇÕES A CÂMARA DE VEREADORES SOBRE AS INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS REMETIDOS AO PODER EXECUTIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º O Poder Executivo deverá informar ao vereador requerente, através da Presidência da Câmara de Vereadores, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, qual andamento dado aos pedidos de providências, indicações e requerimentos encaminhados pelo Poder Legislativo.

Art. 2º No pedido encaminhado ao Poder Executivo deverá conter:

- I - A justificativa do seu requerimento, de forma sucinta;
- II - A exposição clara das informações requeridas;
- III - A cópia de documentos requeridos, se houver;
- IV - A autoridade para quem é endereçada;
- V - A identificação de quem requer;

Art. 3º Nas informações encaminhadas pelo Poder Executivo à Câmara de Vereadores deverá constar:

- I – Data de recebimento do pedido, junto a Prefeitura;
- II – Data de encaminhamento à secretaria ou setor competente;
- III – Quais foram as medidas adotadas para atender o que foi requerido ou explicação detalhada sobre a impossibilidade de atendimento;
- IV – Provável data ou data efetiva do atendimento do pedido.

Art. 4º Em caso de não observância do prazo estabelecido, o Poder Legislativo comunicará ao Poder Executivo que deverá:

- I - Iniciar sindicância ou processo administrativo, visando a exoneração do servidor público estável;
- II - Iniciar procedimento de desligamento do servidor público efetivo ainda não estabilizado;
- III - Exonerar o servidor de cargo em comissão;

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Alvorada, 21 de junho de 2021.

Vereador Schumacher



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Alvorada, 21 de junho de 2021.

JUSTIFICATIVA

A população tem o direito de obter respostas e/ou informações sobre as demandas por ela pleiteadas ao Executivo, com o intermédio dos vereadores. Com esses dados, também há condições de serem prestados esclarecimentos mais precisos ao cidadão que fez tal solicitação.

É por meio dos requerimentos, pedidos de providências e indicações, que os mandatos parlamentares apontam à administração demandas trazidas pelos munícipes, mas nem sempre se obtêm sequer respostas dessas solicitações.

Vereador Schumacher